



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

Avenida Brasil, 967, centro CNPJ: 75.741.348/0001-39

Fone: (43) 3474-1222 – ramal 205

DECRETO Nº 096/2024.

03/12/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) SOBRE ALUGUEIS DAS CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, MEDIANTE LICITAÇÃO.

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

CONSIDERANDO não se tratar de reavaliação ou majoração de tributos, mas tão somente de atualização monetária da sua base de cálculo;

DECRETA:

Art. 1º A aplicação do Índice do IGP-M de 6,33% (seis virgula trinta e três por cento), referente ao exercício de 2025, que consiste na correção acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o Índice Geral de Preços-Mercado – IGP-M, sobre ajustamento anual dos aluguéis do espaço público, mediante licitação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2024.


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal